

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Geral

DESPACHO n.º 99, de 25 de julho de 2024.

Processo SEI n.º 00197-00002047/2024-24. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Jurídica n.º 104/2024-ADASA/AJL (144968414) e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, CNPJ nº 51.207.413/0001-82, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no evento "XXIII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas", a ser realizado no período de 12 a 15 de agosto de 2024, na cidade de São Paulo/SP, nos termos do art. 74, III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 e do art. 230 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 250, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF que classificou e confirmou a existência de requisitos para a realização da despesa (145014664).

Publique-se no Boletim Administrativo, no Diário Oficial do Distrito Federal (extrato) e no sítio eletrônico oficial da Adasa.

RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 25/07/2024, às 12:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146825052** código CRC= **049B63B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924

00197-00002047/2024-24

Doc. SEI/GDF 146825052